

PLANO DE GOVERNO

PRA FRENTE CASTRO ALVES !

- 1. EDUCAÇÃO**
- 2. SAÚDE**
- 3. SEGURANÇA E TRANSITO**
- 4. INFRAESTRUTURA**
- 5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
- 6. ESPORTE E LAZER**
- 7. CULTURA E TURISMO**
- 8. EMPREGO E RENDA**
- 9. ASSISTENCIA SOCIAL**
- 10. VISÃO**
- 11. PRINCÍPIOS**

2021/2024 – Thiancle Araújo e Zé de Alcebíades

Coligação “Tá Resolvido”
PSD – PL – PT – PP – DEM - PSDB

1. EDUCAÇÃO

- 1.1. Implantar um programa de estagio para os estudantes do ensino medio;
- 1.2. Ampliar o programa de estágio para alunos do ensino superior;
- 1.3. Avançar no processo de climatização das escolas municipais;
- 1.4. Dar ainda mais ênfase no programa de participação da família na escola, visando a redução da evasão escolar no município e a elevação do nível de aprendizagem;
- 1.5. Ampliar a educação em tempo integral, Priorizar o investimento na rede de ensino infantil e fundamental, com atenção à Educação Especial;
- 1.6. Ampliar, Implantar programas e projetos esportivos nas unidades de ensino
- 1.7. Incentivar e fortalecer a Educação Ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 1.8. Implantar, o centro de formação dos professores que poderá ser descentralizado ou até mesmo com utilização de tecnologia que permita a capacitação à distância;
- 1.9. Promover cursos de qualificação profissional das merendeiras;
- 1.10. Ampliação do Polo da UFRB;
- 1.11. Acompanhar e buscar melhorar o IDEB - Índice de Educação Basica do município.
- 1.12. Adequar, cada vez mais, o currículo escolar as necessidades do aluno do campo;
- 1.13. Implantação e construção de Colegio Padrão FNDE com quadra coberta no Distrito de Petim;
- 1.14. Implantação de escola de 12 sala na sede do município;
- 1.15. Construção de Quadras poliesportivas em mais escolas do Município especialmente nas Escolas Alcebiades José Rodrigues e Clarice dias de Castro;
- 1.16. Ampliar a oferta de instrumentos tecnológicos para os alunos;
- 1.17. Manter erradicado o transporte de alunos em caminhão pau de arara;
- 1.18. Vetar através de projeto de lei o retorno de salas multiseriadas no Município de Castro Alves;
- 1.19. Caso haja possibilidade legal, efetuar rateio de recursos provenientes dos precatórios do FUNDEF aos profissionais da educação do Município;
- 1.20. Ampliar o processo de avaliação e premiação de alunos com a continuidade melhorada do Prêmio Educa Mais;
- 1.21. Realização da FLIPO – Feira Literária do Poeta;

2. SAÚDE

- 2.1. Reforma do Palacete Rafael Jambeiro para implantação da Sede da Secretaria de Saúde
- 2.2. Ampliação da rede de PSF especialmente com a implantação dos Postos Avançados da Sambaíba e do Tabuleiro da Barra;
- 2.3. Ampliação física do Posto avançado do Sítio do meio;
- 2.4. Melhorar o acesso da população a serviço de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada;;
- 2.5. Fortalecer e melhorar o atendimento odontológico das Unidades de Saúde da Família na zona rural;
- 2.6. Implantar serviços especializados em odontologia;
- 2.7. Investir em capacitação e qualificação dos profissionais de saúde;
- 2.8. Ampliar os serviços de fisioterapia.
- 2.9. Apoiar os programas de combate a doenças transmitidas pelo mosquito *aedes aegypti*;
- 2.10. Melhorar o apoio aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde especialmente no que se refere a EPI;
- 2.11. Ampliar o atendimento e estruturar melhor de especialidades no Centro de Especialidades;
- 2.12. Criar programa de bonificação por metas para os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias;
- 2.13. Adotar o Comando Único no Município;
- 2.14. Implantar Sala de Raio X;
- 2.15. Melhorar serviço de regulação criando mecanismos para que a população não precise se deslocar fisicamente até a central de regulação;
- 2.16. Atuar junto ao Governo do Estado para melhoria dos serviços médicos ofertados pelo Hospital e Maternidade localizados no Município;
- 2.17. Casa da Saúde em Salvador - Contratação de serviço de acomodação de pacientes em Salvador;
- 2.18. Envidar esforços para dar melhor assistência aos dependentes químicos;
- 2.19. Construção da Sede do Samu e do serviço de UTI Móvel;

3. SEGURANÇA PULBLICA E MOBILIDADE (TRÂNSITO)

- 3.1. Implantar sistema de Câmeras de monitoramento eletrônico na cidade;
- 3.2. Implantar Câmeras de Monitoramente em todos os prédios públicos do Município;
- 3.3. Criação de uma Central de Monitoramento eletrônico;
- 3.4. Criação da Implantação da Patrulha do Bem/Guarda Municipal/Patrulha Municipal, com os vigilantes municipais atuando de forma volante;
- 3.5. Instalação de Semafóros no centro do município;
- 3.6. Programa voltado para acessibilidade de calçadas;
- 3.7. Melhoria da sinalização de trânsito;
- 3.8. Efetivação da Municipalização do Trânsito;
- 3.9. Instalação física do Departamento Municipal de Trânsito;
- 3.10. Aquisição de veículo para os Agentes de Trânsito;
- 3.11. Programa de educação no Trânsito;
- 3.12. Manutenção da Ronda Escolar;
- 3.13. Manutenção da Base Avançada de Policia Especializada no Município de Castro Alves (conhecida como Caatinga);
- 3.14. Manutenção da parceria com Governo do Estado para apoio de policiais da PETO, RONDESP, CAEL e demais especializadas no Município de Castro Alves;
- 3.15. Manutenção da parceria com a Polícia Civil para dar suporte as investigações sobre atos criminosos no Município;
- 3.16. Manutenção da Parceria com o Poder Judiciário ofertando servidores para manutenção dos serviços na cidade;
- 3.17. Implantação de sinalização horizontal e vertical no perímetro urbano do Município;

4. INFRAESTRUTURA

- 4.1. Recuperar e manter as estradas vicinais;
- 4.2. Ampliar a pavimentação asfáltica no Município;
- 4.3. Intensificar o programa de recuperação/construção de praças na sede e na zona rural do Município;
- 4.4. Aquisição de Máquina automatizada para fabricação de piso intertravado e meio fio;
- 4.5. Reforma e ampliação do Cemitério Municipal;
- 4.6. Calçamento com piso compartilhado do Beco da Paz com devida urbanização;
- 4.7. Construção da Praça da localidade do Genipapo;
- 4.8. Revitalização do entorno da Capela São José do Genipapo;
- 4.9. Urbanização do Monte São Roque com construção de quiosque e Deck de contemplação;
- 4.10. Aumentar a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto;
- 4.11. Continuidade da reforma da área da feira municipal com construção de banheiro público e estrutura para evitar venda de verduras no chão;
- 4.12. Avançar na reestruturação da frota municipal;
- 4.13. Atualização do Código de Obras do Município;
- 4.14. Criação da Rua do Futuro onde hoje funciona a Rua da Corrida com ampliação da avenida, implantação de ciclovia e instalação de importantes órgãos públicos da Prefeitura;
- 4.15. Buscar recursos nas esferas estadual e federal para a implantação de Estação de tratamento de esgotamento sanitário;
- 4.16. Urbanização e rede de esgotamento da nascente do Rio Jaguaripe;
- 4.17. Aquisição de uma área para implantação de um bairro planejado com doação de lotes para a população;
- 4.18. Avançar no Programa de urbanização das vias urbanas e rurais.

5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 5.1. Ampliar convenios de cooperação técnica entre Prefeitura e Bahiater;
- 5.2. Auxiliar as Associações na regularização da documentação;
- 5.3. Fortalecer as Associações Rurais, através de parcerias com órgãos Estaduais e Federais na aquisição de equipamentos e incentivos de fixação do homem no campo;
- 5.4. Ampliar o programa Agroamigo no município;
- 5.5. Desenvolver a agricultura frutífera, visando a implantação de uma fábrica comunitária de polpa e doces;
- 5.6. Manutenção da vacinação gratuita contra brucelose no rebanho do município;
- 5.7. Implantar um programa de regularização das propriedades, adequando as novas normas ambientais (CAR / CEFIR);
- 5.8. Implantar programa de distribuição de matrizes e reprodutores caprinos e ovinos;
- 5.9. Cadastrar os detentores de Cisterna Produtiva e, em parceria com os técnicos da Bahiater, disponibilizar assistência técnica para produção de gêneros para o PNAE - Programa Nacional de Alimentação e Escolar e PAA - Programa de Aquisição de Alimentos;
- 5.10. Manter o Programa Garantia Safra, ampliando sua atuação no município;
- 5.11. Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMOS como forma de ampliar os programas de distribuição de sementes das safras de inverno e verão;
- 5.12. Aquisição de equipamentos agrícolas;
- 5.13. Programa de conscientização do uso correto de agrotóxicos e descarte dos seus respectivos recipientes;
- 5.14. Ampliação do programa de aração comunitária;
- 5.15. Ampliação do programa de análise de solo;
- 5.16. Criação do programa de suporte e padronização técnica de produção da farinha;
- 5.17. Criação da Marca da Farinha do Município;
- 5.18. Implantação da Unidade Padrão de produção da Farinha;
- 5.19. Implantação de unidade modelo de horta comunitária;
- 5.20. Buscar ampliação da parceria com o governo do estado para melhorias para a citricultura;
- 5.21. Programa de fomento e capacitação para os produtores da citricultura;
- 5.22. Revitalização do acude do Genipapo com possível programa de piscicultura;
- 5.23. Programa de recuperação de áreas degradadas;
- 5.24. Programa de conscientização do uso do agrotóxico;
- 5.25. Implantação de Usina de reciclagem e compostagem;
- 5.26. Apoio às casas de farinha;
- 5.27. Apoio ao plantio de Mandioca;
- 5.28. Ampliar os Programas de Aquisição de Alimentos de produtores locais;
- 5.29. Ampliar a oferta de programa educacional sobre o meio ambiente.

6. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- 6.1. Ampliar o serviço licitação legal dando mais condição de o empresário local disputar e vencer licitações para aumentar a venda de produtos para a Prefeitura de Castro Alves e outros Municípios;
- 6.2. Ampliar a oferta de incentivos econômicos à instalação de novas unidades industriais e comerciais no município;
- 6.3. Buscar junto ao Governo Estadual, programas de incentivo, visando trazer mais fábricas para o nosso município;
- 6.4. Buscar financiamentos e programas que possibilitem a implantação de uma fábrica de polpas e doces.
- 6.5. Ampliar o apoio às micro e pequenas empresas através da Sala do Empreendedor;
- 6.6. Ampliação da parceria com o SEBRAE, para oferecer mais cursos de capacitação profissional
- 6.7. Implantação, em parceria com a Secretária de Assistência Social, da Padaria Comunitária e de outras empresas comunitárias no Município;
- 6.8. Ampliação das ações da Sala do Empreendedor;
- 6.9. Manutenção e ampliação do programa de desburocratização dos processos licitatórios;
- 6.10. Implantação do Balcão de Empregos;
- 6.11. Implantação do espaço virtual para divulgação do comércio local;
- 6.12. Programa de suporte ao Turismo religioso em Parceria com o SEBRAE;
- 6.13. Implantar cursos Profissionalizantes em parceria com Universidades, SENAI, SENAC, PRONATEC e outros;
- 6.14. Coworking - Criação de espaço comunitários utilização de prestadores de serviço/empresários do Município;
- 6.15. Implantação do Marketplace para empresários do Município.
- 6.16. Incentivos fiscais para que empresas contratem trabalhadores do Município inscritos no balcão de empregos;
- 6.17. Incentivo ao Bairro Planejado para contratação de pessoal do Município de Castro Alves na construção das casas;

7. ESPORTE E LAZER

ESPORTE E LAZER

- 7.1. Construir e manter as quadras poliesportivas e campos de futebol;
- 7.2. Promover e incentivar a pratica de outras modalidades de esporte;
- 7.3. Ampliar a promoção e incentivo financeiro e logístico aos atletas (Bolsa Atleta);
- 7.4. Apoiar a participação do Município no Campeonato Intermunicipal de Futebol;
- 7.5. Construção de pista de Skate;
- 7.6. Construção de local para prática de artes marciais;
- 7.7. Implantação da Escola de Futebol;
- 7.8. Programa Esporte nas escolas em parceria com a SME (diversas modalidades esportivas);
- 7.9. Realizar a Copa do Poeta;
- 7.10. Apoiar o Desafio do Poeta de Ciclismo;
- 7.11. Apoiar a Taça do Poeta de Karatê;
- 7.12. Realizar campeonato de futebol de base;
- 7.13. Ampliar o apoio ao ciclismo, ao karate, JiuJitsu, capoeira, atletismo e outras modalidades esportivas;
- 7.14. Criar o calendário esportivo municipal;
- 7.15. Criar o Prêmios Melhores do Ano no Esporte;
- 7.16. Apoio a pratica de atividade esportiva pelos veteranos;
- 7.17. Apoio para concessão de espaços/locais estruturados para eventos de Paredão especialmente de forma a garantir que não haja incômodo/barulho aos demais cidadãos castroalvenses;
- 7.18. Incentivar a pratica de atividades esportivas pelas mulheres.
- 7.19. Ampliar a iluminação de campos de futebol no Município, principalmente na Zona Rural;
- 7.20. Implantação do Projeto A Praça é Sua, com programação de atividades sociais, de cultura e lazer das quais a população participe;

8. CULTURA E TURISMO

8. CULTURA E TURISMO:

- 8.1.Reforma e revitalização do Casarão Poeta transformado em Museu interativo;
- 8.2.Desenvolver bandas e fanfarras no Município;
- 8.3.Realizar Festival Gospel no dia dos evangelicos;
- 8.4.Concurso para a escolha do Hino do Município;
- 8.5.Implantação da Loja de artesanato coletiva;
- 8.6.Buscar parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SME para implantação do programa Música na Escola utilizando como parametro a Escola de Arte e Saber;
- 8.7.Realizar Festival Gastronomico;
- 8.8.Realizar Feira de amostras culturais ;
- 8.9.Realizar constante diagnostico da cultura no Municipio, de forma a conhecer os artistas e desenvolvedores de cultura como forma de balizar as tomadas de decisao e investimentos em cultura;
- 8.10. Fortalecer e desenvolver o Turismo Religioso;
- 8.11. Promover ações culturais em parceria com a SME, nas mais diversas modalidades, a partir de tematicas transversais como droga, sexualidade e meio ambiente;
- 8.12. Criar o roteiro de turismo do Município;
- 8.13. Dar melhor estrutura a Praça da Liberdade para continuar abrigando o Festival do Poeta, São João, Festival Gospel e demais festejos;
- 8.14. Dar apoio ao Samba de Roda e demais manifestações culturais das comunidades;
- 8.15. Dar apoio as comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade;
- 8.16. Dar apoio as festejos culturais das religiões de matrizes africanas;
- 8.17. Ampliar a valorização das bandas locais inclusive as de estilo gospel.

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 9.1. Através de parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, como forma de distribuir alimentação a famílias carentes e em risco de desnutrição alimentar;
- 9.2. Ampliar as ofertas de cursos e oficinas ministradas no CRAS;
- 9.3. Implantar o projeto Tenho Nome e Sobrenome, que busca criar parcerias com cartórios, tribunais de justiça e bancos para todas as famílias possam ter seus documentos.
- 9.4. Combate e erradicação do trabalho infantil e a exploração sexual;
- 9.5. Revisão do Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;
- 9.6. Implantação do CRAS itinerante;
- 9.7. Ampliação da aquisição da casa própria através de iniciativas do Município e em parceria com Estado e Governo Federal;
- 9.8. Realização de melhorias sanitárias domiciliares;
- 9.9. Programa de capacitação profissionalizante em parceria com a Sala do Empreendedor;
- 9.10. Ampliação do Centro de Convivência na zona rural especialmente no Candeal;
- 9.11. Programa Bolsa Família mais perto de você (atendimento nos equipamentos de educação e saúde nas comunidades rurais);
- 9.12. Ampliação do programa atendimento jurídico;
- 9.13. Ampliação das ações do CREAS;
- 9.14. Manutenção e continuidade da Casa Lar;
- 9.15. Ampliação do programa Melhor Idade;
- 9.16. Ampliação do Programa Criança Feliz;
- 9.17. Doações de lotes do Bairro planejado para que os cidadãos obtenham financiamento para construção da casa própria;
- 9.18. Ampliação dos programas de distribuição de cestas básicas, auxílio funeral, entre outros benefícios eventuais.

10. Visão

A Visão que orientará o Governo, sempre pensando a frente, posiciona Castro Alves como uma das melhores cidades da Bahia para se viver, trabalhar e conhecer.

No campo social posiciona a cidade em nível nacional, como a cidade que reúne simultaneamente a qualidade de vida, um sistema de saúde básico eficiente e que promove hábitos e costumes mais saudáveis para uma população integrada à educação e cultura.

Para isso, continuaremos trabalhando para sermos:

- Uma cidade referência na educação pública do Nordeste.
- Uma cidade cujo sistema básico de saúde apresenta eficiência, tanto na qualidade do atendimento, quanto do número de beneficiados;
- Referência regional em redução de déficit habitacional;
- Uma cidade sem pobreza extrema, sem desigualdades extremas e mais integrada cultural e socialmente;

No campo econômico, a visão objetiva uma cidade de reconhecido destaque pelo desenvolvimento de políticas para atração de negócios, reduzida taxa de desocupação e contínuo crescimento da renda média dos seus trabalhadores. Para isso, posicionamos Castro Alves como:

- Referência regional na atração e manutenção de investimentos produtivos.
- Referência regional em desenvolvimento sustentável com a preservação de seu patrimônio ambiental.
- Reconhecida pela realização de grandes eventos e local para discussão de assuntos relacionados a sustentabilidade regional e desenvolvimento econômico;
- Referência regional em gestão pública de alto desempenho;
- Reconhecida pela produção cultural de alto valor e influência regional;

11. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

11 . PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

- Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário de governo, aproximando-o dos cidadãos;
- Assegurar uma gestão profissional dotada de instrumentos de planejamento e acompanhamento para toda a máquina municipal;
- Incluir a participação social como diretriz de governo através da implementação de diversos mecanismos de diálogo com a população como PPA Participativo e manutenção, criação ou ativação de Conselhos Municipais nas diversas áreas;
- Estabelecer uma perfeita integração entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
- Valorizar, desenvolver e motivar os talentos humanos da Prefeitura;
- Garantir que os serviços públicos prestados pela Prefeitura tenham o mesmo padrão de qualidade em todas as regiões da cidade;
- Potencializar a capacidade de investimento da Prefeitura através de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo;
- Aproveitar o desenvolvimento tecnológico em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal